



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/05/2025
Presidente



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 1020

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2136
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 20/05/2025
Ass.: _____

EMENTA: ENCAMINHA O ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS PROTETORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PETS), NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprindo as formas legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, que seja criado AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS PROTETORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PETS), NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

JUSTIFICATIVA

Este programa desempenha um importante papel social, pois impacta positivamente na saúde e no bem-estar dos animais e também na saúde pública, através do cuidado da saúde e alimentação animal. O credenciamento para o Programa segue critérios e deveres e deve atender às normas higiênico-sanitárias do Município de Araruama, bem como os conceitos de direito e bem-estar animal.

Sala de Sessões, 22 de Maio de 2025.

LUÍZ ANTÔNIO BERNARDES
LUÍZ DO TÁXI
VEREADOR/2º SECRETÁRIO

Luiz Antônio Bernardes
Luiz do Táxi - 2º Secretário
Vereador - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANTEPROJETO DE LEI Nº

DE 22 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA O PROTETORES DE ANIMAIS DOMESTICOS (PETS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Criação do Programa Municipal de Valorização das Atividades de Protetores de Animais (Pets), com o objetivo de promover o bem estar aos animais da cidade, além de gerenciar políticas públicas voltadas aos pets do município.

Art. 2º A Prefeitura concede aos protetores selecionados mediante os critérios, condições e requisitos para manutenção das atividades, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por animal cuidado, conforme a demanda dos serviços e a possibilidade orçamentária, podendo o valor ser alterado por Decreto Municipal.

Art. 3º Para participar, os interessados devem comprovar residência de no mínimo 5 anos em Araruama, atender no mínimo 10 e no máximo 30 animais, ter renda per capita de até 1 (um) salário mínimo por membro da família, além de assinar um termo onde irá se comprometer a realizar resgates ou capturas de animais, oferecer lar temporário, participar do programa de controle reprodutivo de animais e disponibilizá-los para as campanhas de adoção de animais. Necessário ainda declarar que os animais em sua habitação são destinados apenas para doações, além de promover ou participar de campanhas de adoção.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Este programa desempenha um importante papel social, pois impacta positivamente na saúde e no bem-estar dos animais e também na saúde pública, através do cuidado da saúde e alimentação animal. O credenciamento para o Programa segue critérios e deveres e deve atender às normas higiênico-sanitárias do Município de Araruama, bem como os conceitos de direito e bem-estar animal.

Sala de Sessões, 22 de Maio de 2025.



Luiz Antônio Bernardes
Luiz do Táxi - 2º Secretário
Vereador - PRD

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES
LUIZ DO TÁXI
VEREADOR/2º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

INDICAÇÃO Nº 1028

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2152
Livro nº 2105 Fls. nº 2025
Em 21/05/2025
Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/05/25
[assinatura]
Presidente

EMENTA: Indica que seja feita com **URGÊNCIA** a Limpeza do Valão localizado na **rua JOSÉ DO PATROCÍNIO** no Bairro XV DE NOVOEMBRO, Município de **ARARUAMA**.

Indico conforme as normas regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita, no sentido de viabilizar a **LIMPEZA NO VALÃO** localizado na rua **JOSÉ DO PATROCÍNIO** no Bairro XV DE NOVOEMBRO, Município de **ARARUAMA**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de atender ao anseio dos moradores do bairro XV DE NOVOEMBRO, que é assolada pelos problemas causados pela chuva quando atinge o valão, ocasionando o mau cheiro, proliferação ratos, baratas e insetos. Nestas condições, peço que seja realizada a limpeza do valão.

Sala de Sessões, 22 de MAIO de 2025.

[assinatura]
Luiz Antônio Bernardes
Luiz do Táxi - 2º Secretário
Vereador - PRD

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES
LUIZ DO TÁXI
VEREADOR/2º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/05/25
Presidente



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1029

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2153
Livro nº 21 / 05 / 2025
Em 21/05/2025

EMENTA : Indica a **RETIRADA DE ENTULHO** na **RUA EDGAR**, bairro **RIO DO LIMA**O, localizado no Município de **ARARUAMA**.

Indico conforme as normas regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita, no sentido de viabilizar a **RETIRADA DE ENTULHO** na **RUA EDGAR**, bairro **RIO DO LIMA**O, localizado no Município de **ARARUAMA**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação tem por objetivo atender aos moradores e a todos daquela localidade que reclamam dos entulhos deixados na referida rua, causando transtornos e também estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

SALA DE SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2025.

Luiz Antônio Bernardes
Luiz do Táxi - 2º Secretário
Vereador - PRD

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES
VEREADOR/2º SECRETÁRIO
LUIZ DO TÁXI



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 22/05/25

Presidente



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

INDICAÇÃO Nº 1030

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2154

Livro nº Fls. nº

Em 21/05/2025

Ass.: [assinatura]

EMENTA: Indica que seja feita com **URGÊNCIA** a **Limpeza Urbana** na **Rua das Avencas**, bairro **OUTEIRO**, localizado no Município de **Araruama**.

Indico conforme as normas regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita, no sentido de viabilizar a **LIMPEZA URBANA** na **Rua das Avencas**, bairro **OUTEIRO**, localizado no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de atender ao anseio dos moradores do local e a todos que trafegam pela rua.

Sala de Sessões, 22 de MAIO de 2025.

Luiz Antônio Bernardes

Luiz do Táxi - 2º Secretário

Vereador - PRD

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES

VEREADOR/ 2º SECRETÁRIO

LUIZ DO TÁXI



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22.05.25



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1031

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2155

Livro nº Fls. nº

Em 21/05/2025

Ass.:

EMENTA : Indica que seja realizado o serviço de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA** que está localizada na **Avenida Laurindo Luiz Pedrosa**, no bairro **PARQUE DAS ACÁCIAS**, no Município de **ARARUAMA**.

Indico conforme as normas regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita, no sentido de viabilizar o serviço de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA** que está localizada na Avenida Laurindo Luiz Pedrosa, no bairro **PARQUE DAS ACÁCIAS**, no Município de **ARARUAMA**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação tem por objetivo atender os moradores, pois sentem a necessidade da **REVITALIZAÇÃO**, da Praça, pois é um lugar onde as pessoas podem interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e também movimentação na praça, proporcionando maior segurança ao bairro. A praça encontra-se com manutenção precária, pessoas depredam o local que hoje apresentam falta de limpeza, calçamentos e lixeiras.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2025.

Luiz Antônio Bernardes
Luiz do Táxi - 2º Secretário
Vereador - PRD

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES
VEREADOR/2º SECRETÁRIO
LUIZ DO TÁXI